



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 021/2012

REVOGA PORTARIAS 008/2011, 009/2011
E 021/2011 E CONCEDE PENSÃO POR
MORTE À DEPENDENTE DA SERVIDORA
FALECIDA MARILDA FERREIRA NOGUEIRA.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, por força de decisão judicial transitada em julgado em 16/03/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder à MARIA FERREIRA, na qualidade de mãe da ex-segurada MARILDA FERREIRA NOGUEIRA, falecida em 16/07/2008, ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR I, sendo o primeiro de matrícula 52442, Nível 1, Grau/Padrão Q, e o segundo de matrícula 22896, Nível 1, Grau/Padrão J, CPF nº 387.194.526-91, o benefício de PENSÃO POR MORTE previsto nos art. 40, §7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, §1º da Lei 4.974/01, no valor de R\$ 2.309,32 (dois mil trezentos e nove Reais e trinta e dois centavos) referente ao primeiro cargo e R\$ 1.192,93 (um mil cento e noventa e dois Reais e noventa e três centavos), referente ao segundo cargo, perfazendo um total de R\$ 3.502,25 (três mil quinhentos e dois Reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos salários de benefício.

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias 008/2011, 009/2011 e 021/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2008, conforme determinado em sentença judicial.

Teófilo Otoni(MG), 09 de maio de 2012.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO